

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Juliana Thais Beltrame	Cargo/Matrícula: Diretor de Educação Infantil - 009164
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRIMEIROS SOCORROS.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação
A aquisição em tela justifica-se em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 8.810 de 9 de setembro de 2024 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 5.203, de 25 de junho de 2018 que dispõe da obrigatoriedade de adoção de treinamento em primeiros socorros aos profissionais da rede escolar do município de Jau e dá outras providências. A aquisição de kits de primeiros socorros para as unidades escolares municipais é um investimento para garantir a segurança, o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos. Além de cumprir a legislação vigente, essa medida contribui para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para lidar com situações de emergência. Desta forma, com o objetivo de fornecer o amparo necessário ao cumprimento da Lei nº 5.203, de 25 de junho de 2018, bem como o cumprimento da Lei Estadual nº 15.661, de 09 de janeiro, atualizada pela lei nº 16.802, de 27 de Julho de 2018, a Secretaria Municipal de Educação de Jahu solicita a aquisição do kit de primeiros socorros, conforme disponibilizado no Anexo II do referido Decreto Municipal para as escolas da rede municipal de ensino.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
60 (sessenta) KITS DE PRIMEIROS SOCORROS compostos dos seguintes itens: termômetro, tesoura sem ponta, pinça, máscara facial descartável, luva de procedimento descartável, algodão hifífilo, compressa de gaze esterilizada, esparadrapo adesivo, atadura de 20 cm de largura por 1,8m de comprimento, curativo tipo adesivo, antisséptico, água oxigenada 10v, álcool etílico 70% e maleta.



- Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Educação localizada à Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu/SP.
- Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria solicitante.

3. Dotação Orçamentária

Secretaria 116
Educação Infantil Creche – ficha 214

Educação Infantil Pré Escola – ficha 215

Ensino Fundamental – ficha 139

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. _____

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Célio Luiz Cardoso
Supervisor de Ensino

Jahu/SP, 30/01/2025.


JULIANA THAIS BELTRAME
Responsável pela Formalização da Demanda


Profª Dra Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "



